



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7338 - Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 28 de agosto de 2024    **Publicação:** Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.037, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora India Jaciara Dias do Amaral."**

LEI Nº 14.037, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489355\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489355_1.pdf)

**LEI Nº 14.033, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Tiago Francesco Escouto."**

LEI Nº 14.033, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489357\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489357_1.pdf)

**LEI Nº 14.038, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Miguel Antônio Orlandi (Irmão Miguel)."**

LEI Nº 14.038, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489358_1.pdf)

**LEI Nº 14.034, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Gabriel Vieira de Souza."**

LEI Nº 14.034, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489359\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489359_1.pdf)

**LEI Nº 14.035, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cezar Simonetto Dal Pozzolo."**

LEI Nº 14.035, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489362\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489362_1.pdf)

**LEI Nº 14.039, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Miguel Soldatelli Rossetto."**

LEI Nº 14.039, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489363\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489363_1.pdf)

**LEI Nº 14.036, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Zhélide Quevedo Hunter e revoga a Lei nº 13.638, de 26 de setembro de 2023."**

LEI Nº 14.036, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489364\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489364_1.pdf)

**LEI Nº 14.040, 28 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Leonardo Lamachia."**

LEI Nº 14.040, 28 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489365\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489365_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.884, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Sociedade Esportiva Recanto da Alegria (SOERAL) de próprio municipal localizado na Av. José Bonifácio, S/N, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.884, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489283\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489283_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.885, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o *caput* e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 22.756, de 21 de junho de 2024."**

DECRETO Nº 22.885, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324\\_ce\\_489285\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5324_ce_489285_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 213461/2, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 528, de 26/08/2024 (Processo 24.0.000086818-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, 1499718/4, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 525, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000086631-4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de

Licença-Prêmio, de 17/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000097022-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do VI Seminário Latinoamericano de Geografia, Gênero e Sexualidades, no período de 10/09/2024 a 13/09/2024, que será realizado na cidade de Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29965164, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000089034-7).

**CONCEDE** autorização ao servidor ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso GASTROENDO 2024, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024, que será realizado na cidade de Córdoba/Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29965176 de 23/08/2024 (Processo 24.0.000089673-6).

**CONCEDE**, a CAROLINE LIMA VARGAS, 1030663/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/08/2024 a 04/02/2025, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 29965193, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000090221-3).

**EXONERA**, a contar de 22/08/2024, CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29921654, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095747-6).

**EXONERA**, a pedido, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, 385351/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 30/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29943333, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000096388-3).

**EXONERA**, a pedido, ANELINE HENGEMUHLE, 1105310/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 22/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29918188, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095333-0).

**MODIFICA**, em relação ao candidato DIEGO HEPP, aprovado no Concurso Público 724 – PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 27517440/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que tornou sem efeito sua nomeação, por ter solicitado reposicionamento de fila e não como constou, através da Portaria 29980498 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**MODIFICA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, em relação as candidatas abaixo listadas, a Portaria 29752754/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, quanto à classificação que passa a ser o que consta no quadro abaixo e não como constou, através da Portaria 29980049 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA CORRÊA DA SILVEIRA	234º Geral
SILVIANE MIRANDA FERREIRA	55º Negro (501º Geral)

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, no Gabinete do Prefeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29971690 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000070071-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	67º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29972139 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LIZIA PACHECO PORCIUNCULA	14º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29972589 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000064172-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GISLAINE DA ROCHA FERREIRA	342º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29973179 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000082290-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS	343º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29973564 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000058002-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	344º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29973723 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000085155-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LIVIANEY DOS SANTOS	345º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base

legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29975338 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000098804-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIEL MACHADO CARVALHO	346º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29975628 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABRÍCIO ROMANO GONZALEZ	348º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29974695 de 26/08/2024 (Processo 24.10.000000596-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANESSA PERES MARTINS	10º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29974826 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000089662-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à

ISABEL LUISA RANGEL DE AZEREDO COUTINHO RIBEIRO	11º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	-----------	---

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29975867 de 26/08/2024 (Processo 22.0.000093696-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
SARAH PEREIRA CUNHA	5º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de BIÓLOGO, ES-1.09.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 683, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29975946 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	5º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29975998 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
KAREN LUCIA HENNIG	12º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames



		admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

**NOMEIA**, *sub judice*, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29980943 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000059796-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARINA GOUVEA MELERO	64º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 29982419 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
US Guarujá	STELLA MARIS BLAYA ALMEIDA MONTEIRO	2º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
US Guarujá	REJANE BEATRIZ MACHADO PALMEIRO	3º Geral	
US Maria da Conceição Marcelo Martins Moreira	ERIKA ANDREZA ALVES PINHEIRO	1º Negro (1º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 29982609 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Clínica da Família Álvaro Difini	LUCAS FREITAS BAPTISTA	1º Negro (1º Geral)	
Clínica da Família Álvaro Difini	JANAÍNA DA SILVA ROSA	2º Negro (2º Geral)	
Clínica da Família Belém Novo	CASSIO COSTA FREIRE LAMB	2º Geral	

US Bom Jesus	KEILA RAUBER DA SILVA	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
US Chácara da Fumaça	MARILENE BARROS RODRIGUES	1º Negro (1º Geral)	
US Chácara da Fumaça	FRANCISCA JUSSARA DOS SANTOS ANDRADE ANGELO	2º Negro (2º Geral)	
US Chácara da Fumaça	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	3º Negro (3º Geral)	
US Conceição	MICHAEL LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	1º Negro (1º Geral)	
Clinica da Família Diretor Pestana	JÚLIA KREMER DA SILVA	1º Geral	
US Ipanema	SAMANTA GODOY PIRES	1º Geral	
US Jardim das Palmeiras	EMANUELA FERREIRA MACHADO	1º Geral	
US Mapa	JOBSON MACHADO TEIXEIRA	1º Geral	
Clinica da Família Modelo	EDUARDO CACERES KICHALOWSKI	1º Geral	
Clinica da Família Primeiro de Maio	PATRICIA MONTEIRO CAVALHEIRO	1º Negro (1º Geral)	
Clinica da Família Tristeza	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	3º Geral	
Clinica da Família IAPI	BRUNO GERALDO TUCHTENHAGEN	1º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976109 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CINDI DA SILVEIRA BENATTI	9º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 786, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976109 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
DANIEL LUCCAS ARENAS	1º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976167 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	219º Geral	

ROSANGELA GATTI WOLFF	220º Geral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SABRINA MACHADO SOUSA	222º Geral	

OBS.: A candidata CLAUDIA DE JESUS TELES classificada em 221º da listagem geral foi nomeada em 12/04/2024 como 42º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976297 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA	224º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 755, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29977021 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALLAN JHONES PEREIRA CARDOSO	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
VITORIA BIASIN GONCALVES	2º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29977080 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BIANCA DE NEGRI SOUZA	6º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
JOANA RECAMONDE THIES	7º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 763, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29977157 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GABRIELLA RIBEIRO DIAS	1º Geral*	

\*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976877 de 26/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
PABLO AFONSO DE GARCIA FERNANDEZ	1º Geral	

\*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976617 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LUDIMILA MULLER DE MORAES	5º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 753, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29976766 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FABIANA BIANCHI	1º Geral*	

\*Candidata solicitou reposicionamento de fila.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29978323 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos,
FABIO RODRIGUES GONÇALVES FILHO	81º Geral	
VICTOR VASCONCELLOS FERNANDES NETO	82º Geral	
ANELISE DE SOUZA AVANCINI	83º Geral	
MELLORY DUARTE ALVES GOMES	84º Geral	

MARTA GOMES DE CARVALHO	85º Geral	1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto
GISELE SILVA FLORES	86º Geral	
CRISLENY SANTANA MARQUES	88º Geral	
FABIANA PEIXOTO LINO	89º Geral	
RICARDO GUILHON ALVES	91º Geral	
JUCÉLIA SILVA DOS SANTOS	92º Geral	
NARA REGINA ABRANTES MICHELI	93º Geral	

OBS.: A candidata JOSIANE DA SILVA GASPAS CARRE classificada em 87º da listagem geral foi nomeada em 23/11/2023 como 8º Negro; a candidata KIZI DE CASSIA PRATES CHAGAS classificada em 90º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 9º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29978830 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANO BALDASSARI JUNIOR	70º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 30/08/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CRISTIANO DA SILVA GREINERT	71º Geral	
DEBORA MONTES COUTINHO	15º Negro (122º Geral)	
BIANCA CAMPOS DA SILVEIRA	72º Geral	
WILLIAM THOMASINI DE MELO	73º Geral	
VIVIANE MARINA BARCAROLO	74º Geral	
MARA REJANE FONSECA MARIA	77º Geral	
SUELEN OLIVEIRA DORNELES	16º Negro (123º Geral)	
PATRICIA ESMINIA ARAÚJO COSTA	78º Geral	
VINÍCIUS PIRES SEVERO	79º Geral	

OBS.: A candidata MÔNICA MAGNUS DA ROSA classificada em 75º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 7º Negro; a candidata TATIANA DOS SANTOS classificada em 76º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 8º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29979388 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRICIA BEATRIZ RIBEIRO	116º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 14h, a fim de tratar de sua
DANIELA CORREA SILVEIRA GOES	23º Negro (119º Geral)	
DANIELA GUSMAO MORAIS	117º Geral	
TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA	118º Geral	
GISELE BARBOSA RADITSCH	120º Geral	
SABRINA KROHM NUNES DUARTE DA SILVA	121º Geral	

FERNANDA REIS DA SILVA	24º Negro (122º Geral)	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDUARDO KELM	123º Geral	
FABIANA MARIA INACIA SIMOES BONJARDIM	124º Geral	
RAQUEL PALOSCHI BRUCK	125º Geral	
ROBERTA PORCHER MARQUES MULLER	126º Geral	
CÁSSIA SANTOS DE LIMA	25º Negro (127º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29979889 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARIANE DIAS AIRES	186º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29990591 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS NATALICIO CORDEIRO	34º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SILVIA VIEIRA MUNCHEN	35º Geral	
DEISE CRISTINA ALVES MARINHO	36º Geral	
LARISSA LISS CARDOSO DE ANDRADE	37º Geral	
MICHELE SILVEIRA DA SILVA	38º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29990825 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRÉA FERREIRA TEIXEIRA	71º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na
	17º Negro	

EDUARDO SANTOS DA COSTA	(125º Geral)	SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	72º Geral	
ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	73º Geral	
GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI	74º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUCAS VIERO FURLAN, aprovado no Concurso Público 644, Psicólogo, ES.1.29.NS.A, a Portaria 28524372/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 29972073 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000126366-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DANIEL EBONE MAROSIN, aprovado no Concurso Público 639, Arquiteto, ES.1.02.NS.A, a Portaria 28202708/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29974621 de 26/08/2024 (Processo 24.10.000000596-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ELAINE DA SILVA CARDOZO, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo AA.1.04.06.A, a Portaria 29773261/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29975143 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000098804-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata MIRIAM SILVANA PANOSSO, aprovada no Concurso Público 6661 Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 29785492/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29975572 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata PASCALE GREWSMUEHL, aprovada no Concurso Público 751 Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 29854054/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29975832 de 26/08/2024 (Processo 22.0.000093696-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata TATIANE BARBOZA PIRES, aprovada no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 29773292/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29976274 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato BRUNO LOMPA BIZARRO, aprovado no Concurso Público 763, Médico Especialista - Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28927817/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29977248 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata MARINA PACHECO COELHO, aprovada no Concurso Público 785, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29774875/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29976813 de 26/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata DEBORAH BERGMANN, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29773980/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29976576 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CASSIO ECCKER DA SILVA, aprovado no Concurso Público 753, Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29773908/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através

da Portaria 29976670 de 26/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata RAISSA BRUNAUTH ESTRELA, aprovada no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29757465/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29978259 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO, Professor - Educação Infantil – 178º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28826201/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no artigo 8º e inciso V da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29979764 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 040/2024, de 04/04/2024, e demais Portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/07/2024, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 29984941, de 27/08/2024 (Processo 21.0.000096576-3).

AREA DE ATUAÇÃO	PRECEPTOR TITULAR	PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S)
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais	ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU Procurador Municipal matrícula 1521993/1	ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos	LUCIANE MARTINS PINHEIRO Cargo em Comissão matrícula 1207490/1	CARIN SIMONE PREDIGER Procurador Municipal matrícula 330441/2
Assessoria Distrito Federal	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Central de Conciliação	PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2
Gerência Judicial de Licitações e Contratos	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2	RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO Procurador Municipal matrícula 1522124/1
	RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO Procurador Municipal matrícula 1522124/1	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2
	ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI Procurador Municipal matrícula 526130/3	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1



Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF	JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA Procurador Municipal matrícula 331275/2	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	DALMÁRIA NESSI RICALDI Procurador Municipal matrícula 972906/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA Procurador Municipal matrícula 473112/3	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	SIMONE DOS SANTOS NUNES Procurador Municipal matrícula 1013343/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1
Gerência de Assuntos Estratégicos/PDA	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS Procurador Municipal matrícula 400947/3	JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9
Procuradoria Tributária/PGAAF	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4	JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5
		EDUARDO GOMES TEDESCO Procurador Municipal matrícula 535919/1  FERNANDO VICENZI Procurador Municipal matrícula 519719/5
Procuradoria Municipal Setorial 02 - SMS	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal	MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal

	matrícula 973870/1	matrícula 1524178/1
Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA	ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2	EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1
Procuradoria Municipal Setorial 07	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7	RICARDO CIOCCARI TIMM Procurador Municipal matrícula 983801/1
Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE - SMDet - SMTC - SMAP/CPSEA	NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS Procurador Municipal matrícula 1530003/1	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7  MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1
Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA	ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR Procurador Municipal matrícula 1523066/1	EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3
Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA	ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1	ANDRÉ SANTOS CHAVES Procurador Municipal matrícula 433990/3
Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA	ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal matrícula 1036211/1
Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA	NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS Procurador Municipal matrícula 1530003/1	RICARDO CIOCCARI TIMM Procurador Municipal matrícula 983801/1
Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA	DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2	DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO Procurador Municipal matrícula 1588125/1
Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA	RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA	ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1	GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1
Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e	FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal	CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal

Domínio Público - PGADPUMA	matrícula 1522035/1	matrícula 1521985/1
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA	ANELISE PIRES ANDRADE Procurador Municipal matrícula 1037374/1	ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1
Procuradoria de Pessoal Celetista/ PGAPSP	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3	MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO Procurador Municipal matrícula 1556100/1
Procuradoria de Pessoal Estatutário/ PGAPCSP	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825/1	CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1
Procuradoria de Serviços Públicos/ PGAPSP	CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4	CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES Procurador Municipal matrícula 516846/1

**DESIGNA** os servidores FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2024, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 29973388, de 26/08/2024 (Processo 24.0.000090974-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/2, Operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 28/08/2024 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 73149 (Termo Aditivo 90491/2024), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29982566, de 26/08/2024 (Processo 22.0.000045234-7).

**CONCEDE**, à servidora TATIANA MAIA, 1663038/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/08/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29988579, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094129-4).

**DESIGNA** servidores para a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis para o Exercício de 2024 nos termos do Decreto nº 22.853 de 09/08/2024, para, nos dias 01/09/2024 a 31/12/2024, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação do Setor de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos Próprios Municipais, para o completo levantamento dos imóveis. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens imóveis localizados fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como, das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 31 de dezembro de 2024 à Área de Patrimônio da SMAP, passando a ser os abaixo indicados, através da Portaria 29996910, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000091062-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Secretária	DENISE DOS SANTOS SIMÕES	1076051/01	ARQUITETA
Membro	VIRGÍNIA SANCHIS DAMONTE	1308947/01	ARQUITETA

**MODIFICA**, em relação a ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 29773570/2024 de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que designou para substituir JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Setor de Licenças Simples Natureza/Equipe de Licenças/Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45300008, quanto à data fim, que passa a ser 12/08/2024, através da Portaria 29987551 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000088839-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 29358497 de 10/07/2024, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 24.0.000081901-4, convertendo o procedimento de Sindicância para Investigação Preliminar Sumária (IPS), com texto que passa a ser o seguinte: INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) para apuração dos fatos arrolados no Processo 24.0.000059334-2, com prazo para conclusão dos trabalhos de 15 dias, prorrogável por igual período, designando os servidores, FRANCESCA SCALCO, matrícula 150560201 (SMDS), DÉBORAH GRUBER TURBAN, matrícula 1668366 (SMDS), MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1134744 (SMDS), CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463 (SMDS), para, sob Presidência da primeira, comporem Comissão de Investigação Preliminar, em conformidade com os artigos 13 e 15 do Decreto 21.104 de 07/07/2021, que dispõe sobre os Processos Disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 30001871 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000096667-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** IVANA ALMEIDA SERPA, 1655337/01, Professor, a afastar-se do Município, de 28 a 30 de agosto de 2024, para apresentação de trabalho e participação no VIII Colóquio Nacional Michel Foucault: A vida como escândalo da verdade - 40 anos do curso A coragem da verdade, a se realizar na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29968912, de 26/08/2024 (Processo 24.0.000093400-0).

**AUTORIZA** JULIANA DE LIMA VELOSO, 1575457/03, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 10 a 13 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no V Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, em Criciúma/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29925416, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000095388-8).

**AUTORIZA** DIANE SBARDELLOTTO, 1660306/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 10 a 13 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no V Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, em Criciúma/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29924990, de 21/08/2024 (Processo 24.0.000091765-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 90790/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ARTÉRIA FILMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA., CNPJ 06.288.843/0001-11, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até um ano, tendo como objeto é a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PENEIRAS, através da Portaria 216, de 23/08/2024 (Processo 24.0.000080912-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, de 16/09/2024 a 19/09/2024, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29990758, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097649-7).

**AUTORIZA** JANINE CAVAGNOLLI, 396830/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, dia 04/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29990849, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000096790-0).

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Multidisciplinar de Alergia Alimentar, dia 27/08/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29996817, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000095064-1).

**AUTORIZA** LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/04, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Multidisciplinar de Alergia Alimentar de Porto Alegre, dia 27/08/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29993805, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000095058-7).

**AUTORIZA** KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do VII Fórum Internacional sobre Segurança do Paciente, de 25/11/2024 a 27/11/2024, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29990539, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000093414-0).

**AUTORIZA** ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 486660/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do MedTrop, de 22/09/2024 a 26/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29996768, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000091762-8).

**AUTORIZA** SERGIO ALEJANDRO DA COSTA RODRIGUEZ, 1604406/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do IN24 *Latin American Osseointegration Congress*, de 24/09/2024 a 27/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29996888, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000079109-8).

**AUTORIZA** CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectotchê, de 04/10/2024 a 05/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29992834, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000046382-1).

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29153483 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar de 22/08/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para a fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, realizado com recurso do Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (FRIM) por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82224/2023, vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA na US São Carlos, através da Portaria 29975531 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000082348-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/04/2025, através da Portaria 30001270, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771-02	Assistente Administrativo	23/07/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico	27/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477-01	Eletrotécnico	27/08/2024
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614-01	Eletrotécnico	27/08/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/08/2024, as Portarias 29593455/2024, de 29/07/2024 e 29929214/2024, de 22/08/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/04/2025, através da Portaria 30001202, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo

FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente) | MANUT-PACS | 1637614-1 | Eletrotécnico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro Mecânico
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro Eletricista

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 01/09/2024, a Portaria 1272 de 24/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre, no período de 26/06/2024 a 26/06/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 29990320 de 27/08/2024 (Processo 23.10.000007694-7).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE SERVIÇOS	RICARDO CAPARROS GUIMARAES 700700/03 Engenheiro	RICARDO RODRIGUES VAZ 560975/02 Engenheiro

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE SERVIÇOS	EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS 1075390/02 Engenheiro	RICARDO CAPARROS GUIMARAES 700700/03 Engenheiro

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 29924910/2024, de 21/08/2024, que nomeou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretora, 14280001, CC8 da

Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 23/09/2024 a 07/10/2024 e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29994284, de 27/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

**MODIFICA** a Portaria 29925065/2024, de 21/08/2024, que designou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período, que passa a ser de 23/09/2024 a 07/10/2024 e não como constou, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 29994339, de 27/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

**MODIFICA** a Portaria 29925119/2024, de 21/08/2024, que fez cessar os efeitos da Portaria 035/2020, de 06/02/2020, que convocou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, quanto ao período, que passa a ser de 23/09/2024 a 07/10/2024, e não como constou, através da Portaria 29994396, de 27/08/2024 (Processo 24.14.000003441-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a GIOVANA DUARTE LOPES, matrícula 1631446, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 19/08/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 608, de 24/08/2024 (Processo 24.0.000094520-6).

**CONVOCA** GIOVANA DUARTE LOPES, matrícula 1631446, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/08/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 609, de 24/08/2024 (Processo 24.0.000094520-6).

**NOMEIA** GIOVANA DUARTE LOPES, matrícula 1631446, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 19/08/2024, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 607, de 24/08/2024 (Processo 24.0.000094520-6).

**RELOTA** MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA, 757930/02, Técnico Nível 6 – CLT, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 26/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 610, de 26/08/2024 (Processo 24.15.000004709-4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-



se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 21/08/2024 (Processo 24.13.000004540-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SELMA RODRIGUES DA SILVA	624539/01-1	ILDEMAR RODRIGUES DA SILVA	624539/01	06/08/2024

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79328/2022, Termo Aditivo I nº 80679/2022 e Termo Aditivo II nº 84617/2023, Termo Aditivo III 89936/2024 e Termo Aditivo IV 90654/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, a contar de 15/08/2024, com vigência até 15/08/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de engenharia de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, através da Portaria 29950022, de 23/08/2024 (Processo 22.0.000101661-3).

FISCAIS	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/1	FISCAL DE CONTRATO – TITULAR (SMMU)
PAMELA BIANCA LENZ	1606077/1	FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE (SMMU)
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1	FISCAL DE SERVIÇOS – TITULAR (SMMU)
RENATA CASTRO ROSA	22292	FISCAL DE SERVIÇOS – TITULAR (EPTC)
RENATO STRAPAZZON NUNES	1661124/1	FISCAL DE SERVIÇOS - TITULAR (SMMU)

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**PEDRO BISCH NETO**, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000094789-6** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentada pela candidata STEPHANIE DO PRADO BRASIL, com base na análise da área competente.

**Processo 24.0.000095497-3** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, inativa, por ausência de suporte fático.

**Processo 24.0.000093552-9** - RESCINDE a contar de 16/08/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de JÉSSICA RODRIGUES GARCIA, matrícula 1034278/2, Agente Comunitário de Saúde – CLT IMESF - UNIDADE DE SAÚDE LAMI - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000047700-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 21/03/2024 e 27/03/2024, relativo à servidora AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000095190-7** - INDEFERE, à servidora ATAISA DA CUNHA GALAN, 96373501, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais - DAPS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/201, que regulamenta a aplicação do Artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004570-4** - INDEFERE, em 26/08/2024, em relação a JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, efetivo, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004158-0** - INDEFERE, em 26/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO OBINO MARTINS, 44126.3 02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.000887.10.2.00000** – MODIFICA, em 26/08/2024, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515, Enfermeira inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo e publicada em Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 3740, de 09/04/2010, quanto ao total de dias averbado ao Regime Geral de Previdência Social que passa a ser de 1124 dias e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL DE INDICIAÇÃO PROCESSO 23.0.000123146-4

**INDICIADO:** ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 273093.

Pelo presente documento, fica Vossa Senhoria notificada, por meio de Edital, expedido por esta Comissão Permanente de Sindicância, fulcro no artigo 27, inciso X, do Decreto 21.104/2021, nos termos do Processo SEI nº 23.0.000123146-4, no qual estão sendo apuradas condutas de violação a deveres funcionais e violação à proibição expressas na Lei Estatutária, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao envio deste, apresentar, pessoalmente ou por Procurador constituído, defesa por escrito, conforme art. 223, § 4º da Lei Complementar nº 133/1985.

Findo o prazo para apresentação da defesa final, o Processo será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, acompanhado de relatório conclusivo desta CPS, que decidirá sobre a aplicação de penalidade ou o arquivamento do Processo.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

#### EDITAL 069/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 749 E 756 ASSISTENTE OPERACIONAL (DMLU) E MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA-GERAL PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que se segue:

1. Em atendimento à determinação proferida no Processo Administrativo nº 032326-0200/23-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, refaz-se, aos candidatos descritos nos quadros do item a seguir, o Sorteio Público para aplicação do último critério de desempate previsto no Capítulo VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, do Edital de Abertura 175/2023.

1.1. Aos candidatos elencados nos quadros abaixo, empatados na mesma posição e com as notas definitivas iguais, aplica-se a cada um deles, considerando a ordem decrescente de seu número de inscrição, um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número 03 (três), tendo em vista a quantidade de candidatos empatados na mesma classificação preliminar, da seguinte forma:

**CP 749 - ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	L.P.	Leg.	C.E.	TOTAL	NÚMERO DE DESEMPATE
0525001444	YURI LUZ DE RAMOS	06	06	48	60	01
0525001229	ROBINSON NEROTON DA SILVA MOREIRA	06	06	48	60	02
0525000263	CAROLINE MUNHOS GEHLEN	06	06	48	60	03
0525001266	SABRINA TELES SCHMITT	07	05	44	56	01
0525001159	PEDRO HENRIQUE LIMA ENCARNAÇÃO DA SILVA	07	05	44	56	02
0525000769	JULIANE DE AGUIAR GARCIA LAUREANO	07	05	44	56	03

**CP 756 - MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	L.P.	Leg.	C.E.	TOTAL	NÚMERO DE DESEMPATE
0525002659	RAFAEL BROETTO	06	02	50	58	01
0525002638	FRANCIELE PEREIRA MADEIRA	06	02	50	58	02
0525002636	FERNANDA COUTINHO KUBASKI	06	02	50	58	03

1.2. Para a realização do Sorteio Público, os números de 01 (um) a 03 (três) serão inseridos em um globo metálico, iniciando-se a inclusão pelo número 01 (um) e na sequência dos números 02 (dois) e 03 (três). Imediatamente à inclusão de todos os números, um representante da Equipe de Concursos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, manuseará o globo metálico de forma a realizar movimentos rotatórios em sentido horário. A seguir, após executar, ao menos, 03 (três) movimentos rotatórios em sentido horário, proceder-se-á com a retirada do primeiro número, de modo que serão adotados os mesmos procedimentos para a retirada de cada um dos números contidos no interior do globo metálico.

1.2.1. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos acima empatados, o que determinará a posição dos candidatos na classificação definitiva dos referidos Concursos Públicos.

1.3. O Sorteio Público será realizado no dia 04 de setembro de 2024, quarta-feira, às 10h, na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 6º andar, e será filmado pela Equipe de Concursos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio. O comparecimento e acompanhamento do Sorteio é facultativo aos candidatos interessados, sendo, ao término do Sorteio, redigida a Ata do Sorteio Público que deverá ser assinada pelos representantes da Equipe de Concursos e pelos candidatos que comparecerem.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 055/2024**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2024**  
**OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 24.0.000013117-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado

através dos Processo Seletivo Simplificado 004/2024 (Enfermeiro), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PSS 004/2024 - ENFERMEIRO**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	235º Geral	AUDREY VIEIRA CORDEIRO DE QUADROS
Atenção Primária e Farmácias Distritais	289º Geral	JULIA MATHIAS REIS

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz no dia 03/09/2024 às 09h para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 056/2024**

**PROCESSOS SELETIVOS 012 E 14/2024**

**OPERAÇÃO INVERNO**

**PROCESSO 24.0.000013117-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 012 e 014/2024 (Técnico em Enfermagem e Farmacêutico), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PSS 014/2024 - FARMACÊUTICO**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	7º Geral	LUCAS MAZZOCO MOELLER FRANCO
Atenção Primária e Farmácias Distritais	10º Geral	SUELLEN FERREIRA GONÇALVES LUCAS

**PSS 012/2024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	23º Geral	VANESSA REGINA GOMES DA SILVA

Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	24º Geral	PAOLA GRASIELE DE LIMA PRADO
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	25º Geral	LIMARE ESPIRITO SANTO LEITE
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	26º Geral	CRISTIANE DE LIMA PENTEADO
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	27º Geral	TÂNIA REGINA GARCIA ULLRICH
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	28º Geral	JULIANA DA SILVA RODRIGUES
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	29º Geral	ROCHELE ABREU DOS SANTOS
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	36º Geral	JULIANA DA SILVA RODRIGUES
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	33º Geral	LUCIANA RICARDO
Atenção Primária e Farmácias Distritais	28º Geral	CAROLINE DE OLIVEIRA PAIM FACINI
Atenção Primária e Farmácias Distritais	29º Geral	AMANDA XAVIER FRANSKOVIK
Atenção Primária e Farmácias Distritais	30º Geral	JEFERSON GOMES RIBEIRO

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz no dia 03/09/2024 às 09h para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL 057/2024

### PROCESSO SELETIVO 011/2024 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna Público a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processo Seletivo Simplificado 011/2024 (Auxiliar de Farmácia), listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse Público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

#### PSS 011/2024 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Hospital de Pronto Socorro	1º Geral	MATHEUS AGUIAR DA SILVA

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 115 (cento e quinze) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**2.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz no dia 03/09/2024, às 09hs para a apresentação das vagas remanescentes da Operação Inverno conforme Lei nº 13.883/2024.

2.1. Será oportunizado a escolha das vagas aos candidatos presentes, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. As vagas serão ofertadas unicamente na data mencionada no item 2, caso o candidato não compareça na respectiva data será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**3.** Demais informações e/ou esclarecimentos sobre a forma de contratação, documentação necessária, remuneração, carga-horária de trabalho, acúmulo de cargos, relação de exames laboratoriais necessários, bem como prazos serão dadas na data mencionada no item 2.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA NORMATIVA 016/2024

PROCESSO 24.0.000091090-9

Constituir Comissão Inventariante para o inventário anual de estoques de imóveis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Inventariante para o inventário anual de imóveis.

**Art. 2º** A Comissão Inventariante para o inventário anual de imóveis terá a seguinte composição:

NOME	CONDIÇÃO
PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	Presidente
LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	Secretário
RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI 1144707/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	Membro

**Art. 3º** A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 4º** A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que os trabalhos de inventário de materiais se iniciem em 02/09/2024 e sejam concluídos em 30/11/2024.

Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 - PROCESSO 23.0.000095070-0**, objeto Registro de Preços de material de cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia.

**FORNECEDOR:** AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 4,00); ITEM 13 (R\$ 19,00); ITEM 14 (R\$ 40,00); ITEM 27 (R\$ 4,00); ITEM 29 (R\$ 4,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 1,79); ITEM 08 (R\$ 21,30); ITEM 09 (R\$ 1,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** J GUILHERME PAVAO LTDA.

**CNPJ:** 51.190.667/0001-35.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 3,19); ITEM 11 (R\$ 4,88); ITEM 17 (R\$ 3,93); ITEM 18 (R\$ 5,58).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.



**FORNECEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 0,24); ITEM 26 (R\$ 10,90); ITEM 34 (R\$ 18,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MARCELA MARTINS DOS SANTOS.

**CNPJ:** 48.400.615/0001-31.

**VALORES:** ITEM 32 (R\$ 1,14); ITEM 33 (R\$ 3,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 37,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 5,99); ITEM 24 (R\$ 10,03).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 37.730.284/0001-81.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,77); ITEM 16 (R\$ 0,74); ITEM 19 (R\$ 12,83); ITEM 20 (R\$ 0,74); ITEM 22 (R\$ 0,73); ITEM 25 (R\$ 4,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 3,12); ITEM 23 (R\$ 17,24).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 31.797.544/0001-50.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 3,35).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,12); ITEM 07 (R\$ 2,80); ITEM 30 (R\$ 0,08); ITEM 31 (R\$ 0,0596).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 - PROCESSO 23.0.000116311-6**, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**VALOR:** ITEM 26 (R\$ 1,78).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIMED INDÚSTRIA S.A.

**CNPJ:** 02.814.497/0007-00.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 4,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 79.250.676/0001-93.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 5,14).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 0,03); ITEM 24 (R\$ 0,05).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 2,19); ITEM 05 (R\$ 0,24); ITEM 09 (R\$ 6,97); ITEM 10 (R\$ 2,08); ITEM 11 (R\$ 0,267); ITEM 15 (R\$ 3,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 2,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.376.959/0001-26.

**VALOR:** ITEM 27 (R\$ 0,87).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 0,9989); ITEM 22 (R\$ 0,685).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 47.893.919/0001-15.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 0,072).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 5,37); ITEM 29 (R\$ 0,07).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.

**CNPJ:** 04.099.395/0001-82.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 0,74).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,177); ITEM 07 (R\$ 0,185); ITEM 13 (R\$ 0,0334); ITEM 14 (R\$ 1,11); ITEM 16 (R\$ 6,46); ITEM 19 (R\$ 0,035); ITEM 25 (R\$ 0,2133).**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 0,53).**VIGÊNCIA DA ATA:** 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 - PROCESSO 24.0.000011876-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**CNPJ:** 31.673.254/0010-95.**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 507,00).**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 08/07/2025.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO 24.0.000067083-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para Empresa prestadora de serviços gráficos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade
1	728436	Projeter multimídia lcd, versão 1.3, resolução nativa xga (1024x768) ou superior, brilho de no mínimo 3000ansi lúmens	PC	15
2	757120	Scanner de portátil, a4, ciclo mínimo 100 páginas/dia	PC	20
3	1098110	Tablet android, tela de no mínimo 10	PC	187
4	2011951	Solução de videoconferência padrão	PC	24

5	2008206	Cabo conversor 3x1 <i>displayport</i> vga, hdmi dvi	PC	421
---	---------	--	----	-----

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000042329-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 25040290/2023.**

**FORNECEDOR:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

**CNPJ:** 27.243.746/0001-82.

**OBJETIVO:** A contar de 09/07/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 199/2023 com a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, conforme os documentos registrados no Processo nº 24.0.000069659-1.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2023.**

**PROCESSO:** 23.0.000120657-5.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 27872993.**

**FORNECEDOR:** PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**CNPJ:** 14.040.948/0001-85.

**OBJETIVO:** A contar de 15/08/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado a Ata de Registro de Preços do PE 662/2023 com a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, do Instrumento firmado em 19/03/2024, no Documento SEI nº 27872993.

**BASE LEGAL:** art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 28, incisos I e III do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos, da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 – PROCESSO 24.0.00005449-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Alterações no Termo de Referência e Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2024 – PROCESSO 23.0.000051290-7**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES NRR LTDA.

**CNPJ:** 23.095.397/0001-48.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2024 – PROCESSO 24.0.000086565-2**, para o Registro de Preços para aquisição de material de construção - pedra rachão para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 30 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo, divulgado no DOPA de 15 de agosto de 2024:

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2024 – PROCESSO 24.0.000086565-2**, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PEDRA RACHÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

**REFERENTE AO ITEM 01:** “PEDRA RACHÃO, AGREGADOS GRAÚDO CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMÁRIA SÃ, LIMPOS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES OU ALONGADAS,

MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIAIS, MATERIAL COM GRANULOMETRIA NA FAIXA DE 76MM A 250MM. INDICAR MARCA".

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2024 – PROCESSO 24.0.000075854-6**, para aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 37.406.687/0001-70.

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** GIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 47.978.584/0001-38.

**ITEM: 02.**

DESERTO.

**ITEM: 04.**

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2024 – PROCESSO 24.0.000065729-4**, para a contratação de empresa para manutenção e reparos de cobertura, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000151108-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a TRADIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.264.601/0001-65, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020776-73.2015.5.04.0029:** R\$ 15.278,19.

**TOTAL:** R\$ 15.278,19.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000007799-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0198400-26.2007.5.04.0018:** R\$ 13.921,93.

**TOTAL:** R\$ 13.921,93.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000002110-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA E OUTROS, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0164400-63.2008.5.04.0018:** R\$ 4.466,30.

**TOTAL:** R\$ 4.466,30.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 22.0.000152751-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0076200-17.2007.5.04.0018:** R\$ 29.396,40.

**TOTAL:** R\$ 29.396,40.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000091834-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020842-38.2019.5.04.0021:** R\$ 17.389,05.

**TOTAL:** R\$ 17.389,05.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000012615-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº



1024907, fundamentada na Decisão Administrativa nº 163/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 240,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Condomínio Independência, CNPJ 03.042.884/0001-35.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 19.0.000120173-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68205, Livro 1120-D, Folhas 249.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90832/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 18.118.882/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO:** Rescisão do Contrato 2525.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 229/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/08/2024.

**VALOR:** R\$ 75.772,56 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

#### **PROCESSO 23.0.000047790-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**CONTRATO:** 83992/2023.

**OBJETO:** prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II, REGISTRO 90825/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/08/2024. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência agosto/2023 a julho/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 17/08/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.431,60 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme a planilha de custos

constante no Documento SEI nº 27800087.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2025.

**VALOR:** R\$ 10.431,60 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 269/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339040140200-0001.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 323/2024

PROCESSO 24.0.000084428-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MINERACAO VERA CRUZ LTDA.

**CNPJ:** 92.587.062/0006-74.

**OBJETO:** Aquisição de emergencial de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601 4269 1.5.00.001000 339030 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 2º, I, da MP nº 1.221/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de agosto 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000034672-1, para a formalização de Termo de (Fomento/ Colaboração) com a Entidade Fundação Tênis, para o desenvolvimento do projeto "Projeto Jovem Aprendiz Fundação Tênis". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h,

conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000072081-0, para a formalização de Termo de (Fomento/ Colaboração) com a Entidade Associação dos Amigos Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para o desenvolvimento do projeto "Projeto Social AHMI Bebê II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PROCESSO 23.0.000096037-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 88015/2024 - SEI Nº 23.0.000096037-3.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** Execução do Projeto Revigorando Sonhos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da Equipe de Análise de Prestação de Contas, e descumprimento de Notificação Administrativa da gestão de parcerias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias, designada por meio da Portaria 29699878 de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 88015/2024, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000096037-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da organização deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000116593-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO DO CONTRATO REGISTRADO:** 88831/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para execução da manutenção do pátio externo da EMEF Laçador.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência atualizado é de 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**TERMO DO ADITIVO REGISTRADO:** 90827/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** Retomada da vigência.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 876.870,62 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502.002563.339039-1.500020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**BASE LEGAL:** Fundamento no art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### INEXIGIBILIDADE 401/2024

PROCESSO 24.0.000089932-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** WAGNER PEREIRA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 52.452.948/0001-81.

**OBJETO:** Oficinas de Hip Hop que abrangem, no mínimo, música (vocal e instrumental), arte (artesanato) e percussão, a serem realizadas de 29 de agosto de 2024 a 30 de dezembro de 2024, com turmas nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme Termo de Referência, no Centro Esportivo da Vila Ipê Barracão, situado na Rua Dona Cristina, 404, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000081929-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 90800/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses.

**CONTRATADO:** Shalako Produções, CNPJ nº 29.361.620/0001-38.

**OBJETO:** realizar a criação/concepção e execução cenográfica do espetáculo "Coração Encharcado e Ainda Assim..." da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 365/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 23.0.000061186-7

**TERMO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83779/2023 - SEI Nº 23.0.000061186-7.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 91.818.559/0001-89.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Parlamentar 19830014, repasse de recursos, ação 0EC2 - Transferências Especiais, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos a projeto de 04 oficinas culturais ligadas ao carnaval de Porto Alegre, direcionadas a atender as pessoas moradoras da zona leste da capital, do valor referente à Emenda Parlamentar 19830014, repasse de recursos, aprovada na Lei Orçamentária da União. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, APLICA à SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, a sanção da rescisão do Termo, cumulada com a suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, por até 02 (dois) anos, e, devolução do recurso, em razão do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA, item 7.1 e item 10.1 do respectivo Contrato e em face do disposto no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Abre-se o prazo de 10 (dez) dias, para recurso, em conformidade com o disposto no § 1º do inciso do art. 73 da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 396/2024

PROCESSO 24.0.000082015-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADO:** Adriano Oliveira Soares, CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

**OBJETO:** ministrar 40 horas/aula de oficina de danças urbanas para Cia Jovem de Dança no prazo de 30 dias a

contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE PENALIDADE**

### **PROCESSO 23.0.000100571-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura, APLICA a Vitor Hugo Narciso, a sanção de impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato, garantido a abertura do prazo legal para interposição de recurso, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme o Subitem 7.1 do Contrato Registrado nº 85466/2023, 7.1 - O CONTRATADO que deixar de entregar quaisquer documentos obrigatórios para contratação com o Município, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o Contrato ou Instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais. Diante da gravidade das faltas e dos motivos apurados no referido Processo, e no Processo SEI 23.0.000092845-3 (sigiloso), e despacho 30006034 aplica-se a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato conforme o art. 79, I combinado com o art. 78, I e o art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, para recurso, em conformidade com o disposto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a avaliação de projetos e a participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 20.0.000065111-8**

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 90786/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda Me, CNPJ 08.931.788/0001-61.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** A contar de 23/06/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70365 - L.1147-D, relativo à prestação locação de veículo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000124895-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86127/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90796/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial Eireli.

**CNPJ:** N° 25.244.011/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 144/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de outubro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de outubro de 2025.

**VALOR:** reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 27/10/2023 a 26/10/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000052315-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79418/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90788/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Flag Transportes Eireli.

**CNPJ:** N° 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 277/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2025.

**VALOR:** o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 30/08/2023 a 29/08/2024,

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## RESULTADO JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA

PROCESSOS: 22.0.000137845-0/22.0.000015436-2/24.0.000085570-3

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 79633/2022.

**CONTRATADA:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

**RELATÓRIO:** Conforme Protocolo 29592165, constante no Processo de acompanhamento 22.0.000137845-0, a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87 descumpriu os itens 5.1.2, 5.1.5, e 5.1.7, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada: 1) A Empresa não proveu quantitativo adequado para os postos de serviço firmados em Termo de Referência (parte integrante do Contrato); 2) A Empresa descumpriu a obrigação de prestar os serviços dentro das normas qualitativas preconizadas no Termo de Referência. A intenção de Sanção foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 01/08/2024, conforme Doc. 29651142. A empresa apresentou defesa prévia no prazo legal, conforme Doc. 29931081. Houve apreciação da defesa prévia pela fiscalização do Contrato, através do Documento 29941892. Em sua defesa, a empresa apresenta, entre suas principais alegações, que não protagonizou prejuízo significativo, assim como foi responsável apenas por atrasos no cumprimento das obrigações.

**JULGAMENTO:** É importante ressaltar que estamos diante de um Contrato de direito público, ou seja, a administração atua voltada aos interesses da coletividade, onde em uma situação de conflito entre interesse de um particular e o interesse público, este último deve predominar (princípio fundamental do regime jurídico administrativo). De nada adianta firmar um Contrato se a demanda da Administração Pública não for atendida e satisfeita. Duas condições são minimamente necessárias à imposição de sanções administrativas: a configuração concreta da conduta reprovável e a existência de culpa do contratado. Os contratados devem cumprir as suas obrigações fielmente. Nessa toada, o *caput* do art. 115 da LF 14.133/21 preceitua que o Contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Contudo, apesar do exposto na Notificação de Intenção de Multa, a inimizabilidade de MULTA, de acordo com o parecer da Fiscalização do Contrato 29941892, será acolhida em vista de recente reestabelecimento da qualidade e contingente de pessoal nos serviços prestados pela CONTRATADA.

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2024.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional DECLARO a Inexigibilidade de 13.019/2014, Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

--	--	--	--	--



Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000598451202400	GM/MS 3.626	387/2024	R\$ 300.000,00	24.0.000044173-9

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
DE MULTA E SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO  
PROCESSOS 23.0.000073952-9/23.0.000103134-1/23.0.000108599-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 84392/2023.

**CONTRATADA:** CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, da aplicação da penalidade de Multa de 3,2% sobre o valor global do Contrato (R\$ 70.917,12) com base no item 8.4 do Contrato, e de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos, com base no item 8.2.3 do Contrato, pelo descumprimento dos itens 8.1.2, 8.1.2.1, 8.1.3 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato. A empresa não apresentou documentação dos profissionais em tempo hábil para avaliação da equipe do HPS e não completou escalas nos dias: 17/08/2023 diurno - apenas 01 (necessário 02); 19/08/2023 noturno - apenas 01 (necessário 02); 20/08/2023 noturno - apenas 01 (necessário 02); 26/08/2023 noturno e diurno - apenas 02 (necessário 03); 27/08/2023 noturno e diurno - apenas 02 (necessário 03). A empresa forneceu Médicos que não possuem habilidade/experiência/capacidade para atendimento de pacientes traumatizados de gravidade e complexidade diversas, conforme graves relatos constantes no Processo 23.0.000103134-1. A empresa permitiu a realização de mais de 24 horas ininterruptas de plantão pelo mesmo profissional nas dependências do HPS. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 84392, para realizar serviços Médicos na especialidade médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. O Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada e concluiu por manter a decisão de aplicação das penalidades. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24866831/2023, delibera a aplicação das penalidades de Multa e de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos conforme o(s) inciso(s) II e III do art. 87 da Lei 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO 22.0.000020019-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.124/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.803/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Azeredo Remoções de Pacientes Ltda, CNPJ 06.228.309/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID 19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares e de Pronto Atendimentos, evitando a sobrecarga no sistema de saúde.

**OBJETO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual a contar de 06/05/2024, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,688020%, referente a competência de maio/2023 a abril/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de julho de 2025.

**VALOR:** total do Contrato passa a ser de R\$ 1.458.360,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais),

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 044/2024** - Artigo 75, inciso III-b da Lei 14.133/21 - Processo 24.10.000007442-7 - Objeto: Calibração de Espectrofotômetros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda.

**PROCESSO:** SEI 23.10.000002295-2.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 23.10.000002295-2.

**OBJETO:** prorrogação de prazo e retificação de planilha em Contrato de execução de serviços em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos do DMAE.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 24.10.000006967-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ABRHIDRO ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSO HIDRICOS - CNPJ 29.969.193/0001-75.

**OBJETO:** Contratação de 02 inscrições Diretores do Departamento participarem do XV Encontro Nacional de Águas Urbanas e V Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**VALOR:** R\$ 880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, *caput* da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024**

**PROCESSO 24.10.000004273-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Padrões cor PH e condutividade ISO para uso em laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02, 05 e 15.**

**EMPRESA:** LICITEC COMERCIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 17.598,14.

**ITENS 03, 07, 24 e 29.**

**EMPRESA:** ALURETEC COMERCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.080,00.

**ITENS FRACASSADOS - 01, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 30.**

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Consenso: Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000002278-1.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000001036-9.**

**OBJETO:** acréscimo de Dotação Orçamentária em Contrato de serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2024**

**PROCESSO 24.10.000006745-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo mecânico aço SAE 1020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03 E 04.**

**EMPRESA:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 19.145,40.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 096/2024**

**PROCESSO 24.10.000005743-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Hidróxido sódio para tratamento água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.374.997,50.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-01.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 12.500,00.

**CONTRATADA:** FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-02.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 86.251,80.

**CONTRATADA:** IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-03.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 30.499,00.

**CONTRATADA:** IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-04.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 26.454,00.

**CONTRATADA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA- EPP.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-05.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 5.400,00.

**CONTRATADA:** TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME.

**PROCESSO 24.10.000004162-6.**

**CONTRATO 24.10.000004162-6-06.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil e abraçadeira de reparo e cisalhamento em tubulações.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 27.825,00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000004799-8.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000004799-8.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Execução da Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de Moto Amoladoras (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**CONTRATADA:** PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000005752-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005752-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de Serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva em equipamentos eletrônicos do tipo motor bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003

AO CONTRATO 041/2023

PROCESSO 23.17.000002875-7

**REGISTRO 1072.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME., CNPJ 29.309.712/0001-79.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 041/2023 (25112858), referente a locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Fica PRORROGADO o Contrato Registrado 041/2023 (25112858), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 11/10/2024 a 10/10/2025.

**VALOR:** Valor total de R\$ 289.992,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 115/2023.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Registrado 041/2023 (25112858) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 013/2021

PROCESSO 21.17.000000989-1

**REGISTRO 1071.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA., CNPJ 92.314.079/0001-43.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO e o REAJUSTE, do Contrato 013/2021 (15265698), referente a contratação de 03 (três) retroescavadeiras, com Operadores, para execução de serviços na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues - UTC, e eventualmente em outros locais, no Município de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 013/2021 (15265698), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**REAJUSTE:** Fica REAJUSTADO o valor do CONTRATO 013/2021 (15265698) com base na apuração do período de julho de 2021 a agosto de 2022, conforme Termo de Homologação PE 260/2021 (14925695), a data de apresentação de proposta é 23/07/2021 e o período base do primeiro reajustamento é julho de 2021 e sua apuração ocorre em agosto de 2022, totalizando o percentual de 15,6933%, com incidência a partir de 01/09/2022, em 50% do ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - TERRAPLANAGEM, apurado pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em conformidade com a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 001 ao Contrato 013/2021 (20435783), passando o valor do Contrato de R\$ 47.278,72/mês para R\$ 54.698,31/mês, conforme consta na Planilha de Prorrogação e Reajuste (29708247). Após o reajuste, o valor anual do Contrato de R\$ 567.344,62 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 656.379,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**VALOR:** O valor total do Contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 656.379,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.11-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 260/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato 013/2021 (15265698) e os arts. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, da Lei nº 10.192/2001.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO CONTRATO REGISTRADO 017/2024**

**PROCESSO 24.17.000002381-5**

### **REGISTRO 1074.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA., CNPJ 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 01 veículo leve com tração 4x4, com Motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 18.063,01 (dezoito mil sessenta e três reais e um centavo) mensal, perfazendo o valor anual máximo de R\$ 216.756,12 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TORNA SEM EFEITO NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 24.15.000004559-8-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC, TORNA SEM EFEITO a publicação de intenção de aplicação de Multa divulgada no DOPA de 23/08/2024, referente a Empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.064.557/0001-08, em virtude de revisão de cálculo de valor e dias de atraso na entrega. Será reencaminhada em nova publicação no DOPA.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 24.15.000004559-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.064.557/0001-08

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 315/2023 - SEI - 23.0.000078835-0 - 26532316 - DANFE 13192 - NE 3616/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 158,40.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000002519-6

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO INICIAL:** nº 72551 - L.1157-D - PGMCD Nº 2359 - SC/2385, 011/2020 – FASC.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019.

**TERMO ADITIVO:** FASC 395/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato - 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 31/08/2024 a 01/09/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 86.959,68.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.



**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **NOTIFICAÇÃO MULTA**

### **PROCESSO 24.15.000004626-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ nº 32.040.295/0001-16.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 012/2024 - SEI 24.0.000010337-0 - 29407550 - DANFE 9217- NE 12309/24.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 51,24.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO VENCEDOR**

#### **PROCESSO 24.16.000020799-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2024.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de implantação de projetos de sinalização viária.

**LOTE 01:** Projetos Caminhos Seguros.

**EMPRESA CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 969.793,61.

**LOTE 02:** Projetos Segurança Viária.

**EMPRESA CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalizações Ltda.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 968.299,50.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO VENCEDOR**

#### **PROCESSO 24.16.000012625-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2024.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade pós-pago, com acesso à *internet*, gestão de dispositivos móveis (MDM), painel gestor de linhas telefônicas e com fornecimento de aparelhos celulares (*smartphones*), *tablets* e *modems* USB em regime de comodato.

**EMPRESA CONTRATADA:** CLARO S/A.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 502.500,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 24.16.000024073-8**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 12/09/2024

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 022/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000023473-8.

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar a Sede Administrativa da EPTC.

**FORNECEDOR:** Eleaga Participações Ltda.

**VALOR ESTIMADO PARA 24 MESES SEM ENCARGOS:** R\$ 1.632.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, inciso V da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO III**

**CONTRATO 20.12.000001516-4**

**PROCESSO 20.12.000001696-9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** JM Soft Informática Ltda.

**CNPJ:** 00.120.389/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de licenciamento de uso, manutenção e suporte técnico para o *software* de avaliação de desempenho Sistema Analisa - Gestão de Recursos Humanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 05/10/2024 a 04/10/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.664,52 (dez mil seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)